

REGULAMENTO

1. Objetivos

O Refluxo – Festival Experimental de Arte, em sua segunda edição, é promovido pela Faculdade de Artes Visuais – FAV/UFG, possui caráter colaborativo, sem qualquer tipo de financiamento e têm por objetivo contribuir para a interação entre artistas, a comunidade universitária e a sociedade entorno da arte, bem como promover a atividade cultural e incentivar a produção e a exibição de obras transestéticas capazes de expressar a confluência e inovação entre linguagens artísticas ligadas a performances (artes plásticas, dança, teatro, literatura e música), vídeos (videoarte, cinema, mapping) e intervenção urbana.

2. Período

A segunda edição do festival acontece nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2019, no [Centro Cultural UFG](#), Goiânia, Goiás.

3. Inscrições

3.1. Poderão ser inscritos obras em vídeo, performance e intervenção urbana, inéditos ou não, produzidos no Brasil ou produzidos em coprodução entre Brasil e outro(s) país(es), finalizados em qualquer ano.

3.2. Os artistas interessados em participar do Festival devem encaminhar, no ato de inscrição, as informações e os documentos abaixo indicados no formulário de inscrição online:

- a) Cópia da carteira de identidade digitalizada em PDF ou JPEG ou, sendo estrangeiro, cédula de identidade de estrangeiro na condição de permanente no território nacional, digitalizada;
- b) Descrição de no máximo 5 linhas para cada proposta enviada acompanhado de fotos ou projetos descritivos das obras;
- d) Ficha técnica em formato PDF, relativa às imagens de obras enviadas. A ficha técnica deve conter as seguintes informações sobre as obras:

- autor

- título da obra
- ano
- Duração (no caso de vídeo ou música)
- técnica e materiais utilizados (no caso de intervenção urbana)
- Descrição da obra (5 linhas no máximo)
- crédito do fotógrafo

e) Os trabalhos cujos registos exijam imagens em movimento (performance, videoarte, instalação, entre outros) devem ser enviados através de link de acesso aos conteúdos com senha e login. Os registos apresentados devem ter duração máxima de 10 (dez) minutos.

3.2.1. Vídeos:

- a) Devem estar no formato mov ou mpg4 até 10 min, com resolução Full HD/1080p/1920x1080/16:9;
- b) Enviar o link do vídeo com login e senha;
- c) Fotos do vídeo para divulgação;

3.3.2. Performance:

- a) Breve descrição da proposta de, no máximo, cinco linhas.
- b) Enviar o link do vídeo com login e senha (se houver);
- c) Fotos para divulgação (se houver);
- d) Em caso de performance teatral ou de dança que requeiram a utilização do teatro do CCUFG indicar o tempo de duração e o projeto da proposta.

3.3.3. Performance sonora:

- a) Poderão ser inscritos artistas solos ou grupos com trabalhos que atendam as características do festival;
- b) Breve descrição da proposta e tempo de apresentação (se for apresentada no teatro);
- c) Enviar o link do áudio com login e senha.

3.3.4. Intervenção urbana:

- a) Breve descrição da proposta de, no máximo, cinco linhas, acompanhado de o projeto descritivo e fotos, se houverem.

3.4. É de inteira responsabilidade dos artistas participantes os custos com a execução, transporte, montagem e retirada da obra.

3.4.1 O teatro do [CCUFG](#) possui projeção de 3 mil lumens, microfones e amplificação; sendo de inteira responsabilidade dos participantes estruturas acionais para a execução da obra.

3.5. A inscrição é gratuita e deverá ser iniciada a partir do preenchimento do formulário disponível no site www.refluxo.art.br durante o período de 01 a 26 de agosto de 2019.

3.6. Os vídeos selecionados serão exibidos em DCP.

3.7. A realização da inscrição pelo participante implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Regulamento.

3.8. O participante poderá inscrever mais de uma obra por artista ou coletivo, devendo, para isso, realizar uma inscrição para cada obra.

3.9. Caso o material encaminhado não atenda todas as condições do regulamento, o documentário será desclassificado.

4. Seleção de obras:

4.1. A comissão de seleção será formada por curadores escolhidos pela produção do festival, que fará a triagem prévia das obras.

4.2. Os trabalhos escolhidos serão oficialmente comunicados até o dia 2 de setembro de 2017.

4.3. Fica autorizada a transmissão de trechos de até de 02 minutos ou fotos das obras selecionados em impresso, TV e/ou Internet para divulgação do evento.

5. Disposições Finais

5.1. O envio da ficha de inscrição implica aceitação integral deste Regulamento.

5.2. As decisões dos Júris de Seleção são soberanas e irrecorríveis.

5.3. Os casos omissos relativos a este Regulamento serão decididos pelos organizadores do Festival.

5.4. A programação do festival está sujeita a mudanças, assim como as datas de realização.

5.5. Mais informações referentes ao festival poderão ser obtidas no www.refluxo.art.br

5.6. O festival Refluxo Possui caráter colaborativo e tem a finalidade de reunir artistas e a comunidade entorno da arte e da cultura. Não possui nenhum financiamento, ficando a cargo dos artistas os custos integrais com a produção, transporte, execução, montagem e desmontagem das obras.